



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº078/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Leis, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Executivo a realização de limpeza em terrenos pertencentes ao Município de Chupinguaia.

Justificativa

Diversos terrenos de propriedade do Município encontram-se com mato alto e acúmulo de sujeira, o que pode causar problemas como proliferação de insetos, animais peçonhentos e aspecto de abandono em nossa cidade.

Diante disso, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a realização da limpeza e manutenção desses terrenos, trazendo mais segurança, saúde e qualidade de vida à população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Chupinguaia-RO, 27 de agosto de 2025.

Denilson Ramos da Cruz

Vereador

Autor



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON RAMOS DA CRUZ, VEREADOR**, em 27/08/2025 às 12:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **725825** e o código verificador **3560FAB0**.

Docto ID: 725825 v1